

## Evolução do *Spread* Bancário no Brasil (Período de 2000 a 2004)

O *spread* bancário, compreendido como o diferencial entre os custos de captação das instituições financeiras e as respectivas taxas de aplicação cobradas nas operações de empréstimos e financiamentos, reflete em sua evolução fatores conjunturais e estruturais. Nesse sentido, o panorama econômico afeta a percepção de risco das instituições financeiras, bem como condiciona a política monetária, podendo exigir alterações na taxa básica de juros e nas alíquotas de recolhimento compulsório, tendo em vista o objetivo de estabilidade dos preços. Esses aspectos influenciam tanto na definição das taxas ativas cobradas pelas instituições financeiras, quanto no seu custo de captação.

Adicionalmente, aspectos estruturais associados, principalmente, à dificuldade na obtenção de informações, além de deficiências no ambiente institucional e jurídico, inibem reduções permanentes nos *spreads* bancários, provocando a persistência desse indicador em patamares elevados. A partir desse diagnóstico, o Banco Central, no âmbito do projeto “Juros e *Spread* Bancário”, inaugurado em 1999, vem promovendo um conjunto de medidas de caráter estrutural e microeconômico, com o intuito de diminuir de forma consistente os *spreads*, buscando assim melhorar a eficiência do mercado de crédito.

Nesse contexto, destacaram-se, inicialmente, as medidas destinadas a aumentar a transparência e a concorrência nas operações de crédito, por meio da divulgação das informações relativas às taxas de juros praticadas pelas diversas instituições financeiras. Para tanto, o Banco Central passou a divulgar, na internet, os juros cobrados por essas instituições, permitindo aos clientes bancários e ao mercado a comparação entre esses custos.

Adicionalmente, buscou-se aprimorar a qualidade e o detalhamento das informações relativas às taxas de juros, a fim de viabilizar um monitoramento mais preciso desses indicadores pelo Banco Central.

Outra iniciativa relevante, inserida no contexto de melhoria das informações relativas às operações de crédito, foi o desenvolvimento do Sistema de Informações de Crédito (SCR), a partir da Central de Riscos criada em 1997. O SCR, que reúne informações detalhadas sobre os devedores com dívidas bancárias superiores a R\$5 mil, permitirá o aperfeiçoamento das decisões de concessão e gerenciamento do crédito, fator que deve concorrer para a diminuição da inadimplência, considerada um dos principais componentes do *spread* bancário. O sistema contribuirá também para que os clientes negociem melhores taxas e condições na realização das operações de crédito a partir da portabilidade de suas informações cadastrais.

Ao mesmo tempo, com o objetivo de diminuir o risco jurídico envolvido nas operações de crédito, buscou-se criar instrumentos de crédito mais adequados, além de aumentar a garantia das operações. Destacou-se, nesse sentido, a criação das Cédulas de Crédito Bancário, títulos que apresentam trâmite mais rápido nos processos de execução judicial, contribuindo assim para reduzir a morosidade das cobranças judiciais. Ressaltam-se, ainda, mudanças no tocante às garantias dos empréstimos e financiamentos, relacionadas à extensão do mecanismo de alienação fiduciária para outros bens e direitos, como títulos e outros créditos. Esse aspecto beneficiará um maior número de operações de crédito com tal tipo de garantia, contribuindo para taxas de juros mais reduzidas, a exemplo dos financiamentos para aquisição de veículos.

Além dessas medidas já assinaladas, merece ser destacada a proposta da nova Lei de Falências, em fase de análise final pelo Congresso Nacional, que, entre outras modificações, pretende aumentar a segurança jurídica na concessão de crédito para empresas. Dentre as propostas apresentadas, destaca-se a modificação na ordem de prioridade dos credores em caso de falência, igualando o direito de precedência do fisco com o dos detentores de garantias reais.

O conjunto de ações adotado produziu, até o momento, maiores avanços com relação ao diagnóstico e à maior difusão de informações sobre crédito, tendo em vista que os novos instrumentos ainda necessitam de prazo maior para se consolidar. Além disso, reduções mais significativas nas taxas de juros e nos *spreads* bancários foram prejudicadas pela conjuntura adversa observada em alguns períodos, que repercutiu sobre as expectativas dos agentes e sobre a política monetária.

Paralelamente, deve-se assinalar que alterações nos níveis do *spread* refletem, também, mudanças na participação relativa das diversas modalidades no total do crédito com recursos livres e a influência dos seus respectivos custos. Esse aspecto, considerando-se que o *spread* é obtido pela diferença entre taxas ativas e de captação, decorre do fato de que as respectivas taxas expressam valores médios ponderados pelos volumes de cada modalidade dos segmentos de pessoas jurídicas e de pessoas físicas.

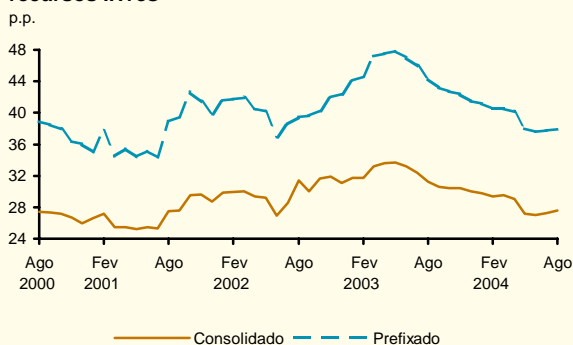
Cabe observar, ainda, a diferença entre os patamares dos *spreads* relativos aos dois segmentos, atribuída, entre outros fatores, aos níveis mais elevados de inadimplência verificados nas operações com pessoas físicas. Os *spreads* dessas operações, entretanto, vêm mostrando redução com o crescimento das carteiras de aquisição de veículos, bem como, mais recentemente, dos empréstimos consignados em folha de pagamento, cujas taxas mais reduzidas estão associadas ao desconto obrigatório de suas parcelas dos rendimentos dos assalariados.

Acrescenta-se, ainda, que os diferentes custos cobrados nas modalidades de crédito e, conseqüentemente, os respectivos níveis de *spread* refletem, principalmente, as garantias apresentadas. Dessa maneira, no caso de pessoas jurídicas, salientam-se os *spreads* mais baixos relativos a *vendor*, linha de crédito na qual existe uma espécie de aval por parte da empresa vendedora, comparativamente aos verificados nos empréstimos para capital de giro. Nas operações com pessoas físicas, devem ser mencionados os diferenciais dos financiamentos para aquisição de veículos e outros bens, em relação aos empréstimos em crédito pessoal. Deve ser ressaltado, ainda, o elevado *spread* das

#### Evolução do *spread* bancário

Discriminação					p.p.	
	Agosto				Variação	
	2001	2002	2003	2004	12 meses	24 meses
Total	27,5	31,4	31,3	27,5	-3,8	-3,9
PJ	11,6	17,2	14,5	13,1	-1,4	-4,1
PJ prefixado	22,9	22,0	28,7	24,3	-4,4	2,3
Capital de giro	15,9	13,3	21,5	18,8	-2,7	5,5
<i>Vendor</i>	4,3	5,6	7,4	5,4	-2,0	-0,2
PJ pós-fixado	3,2	17,3	4,0	3,4	-0,6	-13,9
PJ flutuante	8,4	8,6	9,5	9,8	0,3	1,2
PF	50,1	50,5	53,6	45,7	-7,9	-4,8
Cheque especial	139,8	140,3	142,6	125,4	-17,2	-14,9
Crédito pessoal	59,2	59,6	66,6	56,4	-10,2	-3,2
Aq. de veículos	17,4	22,1	20,5	18,3	-2,2	-3,8

### Spread médio das operações de crédito com recursos livres



operações com cheque especial, vinculado, principalmente, à necessidade de as instituições financeiras manterem limite de crédito disponível para seus clientes sem previsão de utilização, conjugada à falta de garantias.

Outro aspecto a destacar refere-se à metodologia de cálculo dos *spreads*, que engloba os empréstimos prefixados, pós-fixados (referenciados em moeda estrangeira) e aqueles com taxas flutuantes (vinculados principalmente à taxa dos Certificados de Depósito Interfinanceiro – CDI). Essa composição diminuiu consideravelmente o custo de intermediação relativo ao segmento de pessoas jurídicas, tendo em vista a participação relevante de operações como Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (ACC) e repasses externos, bem como de contratos vinculados a juros flutuantes.

As modalidades realizadas com recursos captados no exterior apresentam *spreads* mais baixos, tendo em vista sua contratação por grandes empresas, em sua maioria exportadoras, que utilizam suas receitas externas como garantia dos financiamentos. Da mesma forma, as operações com taxas flutuantes também revelam menores níveis de *spread*, em função, entre outros fatores, da transferência do risco de mercado relativo a variações nas taxas de juros para o tomador do crédito. As operações com encargos prefixados, que predominam no segmento de pessoas físicas, mostram *spreads* mais elevados, atribuídos à margem de segurança aplicada pelas instituições financeiras para cobrir os riscos de eventuais elevações nos seus custos de captação.

No tocante à evolução do *spread* nos últimos quatro anos, foram registradas fases distintas, considerando-se tanto o diferencial prefixado como o total. Dessa maneira, os dois indicadores registraram queda até o final do primeiro semestre de 2001, condicionada pelo contexto favorável da economia e pelo decréscimo das taxas ativas. A partir daí, observou-se a reversão dessa tendência, em consequência dos aumentos na taxa Selic e da alta volatilidade no mercado de juros futuros, associados à deterioração do quadro econômico interno. O movimento ascendente nos diferenciais total e prefixado foi verificado até o começo de 2002,

interrompido por breve período de decréscimo no segundo trimestre de 2002.

A partir do segundo semestre de 2002, o quadro de incertezas relacionadas à condução da política econômica e de maior aversão ao risco por parte dos investidores estrangeiros provocou elevada volatilidade cambial e escassez na oferta de recursos externos. Diante disso, a política monetária voltou a ser restritiva, com novos acréscimos na meta Selic e nas alíquotas dos compulsórios, com efeitos sobre as taxas de juros do mercado. A evolução dos *spreads* acompanhou essa tendência, mostrando elevação até meados de 2003. Desde junho de 2003, com o início da flexibilização da política monetária, os diferenciais passaram a descrever trajetória decrescente, que continuou a ser observada até julho de 2004.

A manutenção do ambiente de estabilidade macroeconômica deverá favorecer a diminuição do custo de intermediação. Adicionalmente, o aprimoramento e a consolidação do arcabouço jurídico relacionado às operações de crédito, assim como o desenvolvimento dos recentes instrumentos de gerenciamento de risco, tendem a contribuir para reduções mais efetivas nos *spreads* bancários, em médio prazo.